**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 148/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 184/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para realizar a recuperação da represa do Lageado, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.24 | GESTÃO AMBIENTAL – DAAE |
| 03.24.01 | GESTÃO AMBIENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.541 | Preservação e Conservação Ambiental |  |  |
| 17.541.0010 | Cidade Sustentável |  |  |
| 17.541.0010.1 | Projeto |  |  |
| 17.541.0010.1.115 | Recuperação da represa do Lageado | R$ | 780.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 780.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

 I – no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos provenientes do superávit financeiro decorrentes do saldo financeiro vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

 II – no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.26 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL |
| 03.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.541 | Preservação e Conservação Ambiental |  |  |
| 17.541.0010 | Cidade Sustentável |  |  |
| 17.541.0010.2 | Atividade |  |  |
| 17.541.0010.2.016 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental | R$ | 180.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 30.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente